LEI MUNICIPAL Nº 4.038, 13 DE JUNHO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA BENEDITA MARIA LOPES

(\*20/07/1923 + 22/11/1998).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITA MARIA LOPES, a atual Rua B do loteamento Santa Clara. Joaquim.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.